



Ministério da Educação
Universidade Federal de Ouro Preto
Escola de Nutrição



Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição

EDITAL PPPGSN/ESCOLA DE NUTRIÇÃO/UFOP Nº 003/2018

PROCESSO SELETIVO 2019

O Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição da Universidade Federal de Ouro Preto torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo do Mestrado Acadêmico para ingresso em 2019. A área de concentração do Programa é em Saúde e Nutrição e organiza-se nas seguintes linhas de pesquisa:

Linha de pesquisa 1 - Nutrição em Saúde Coletiva: estudo de indicadores epidemiológicos, biológicos e socioeconômicos das condições de saúde e do estado nutricional e alimentar de diferentes grupos populacionais, além de avaliação e proposição de políticas e programas de alimentação e nutrição.

Linha de pesquisa 2 - Bioquímica e Fisiopatologia da Nutrição: estudo das alterações bioquímicas, fisiológicas e patológicas, em humanos e animais de laboratório, nos diferentes ciclos da vida e suas relações com fatores ambientais (dieta, estilo de vida) e genéticos.

1. OBJETIVO

1.1. O Exame de Seleção de 2019 tem como objetivo selecionar candidatos que comprovem conhecimento e aptidão para cursar o Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição da Escola de Nutrição – UFOP - no biênio 2019/2021, conforme o disposto no presente Edital.

2. COMISSÃO DE SELEÇÃO

2.1. Conforme decisão do Colegiado do PPGSN, a Comissão de Seleção do Processo Seletivo para ingresso em 2019 é formada por:

Adriana Lúcia Meireles
Sílvia Nascimento de Freitas
Daniela Caldeira Costa
Gustavo Silveira Breguez
Marcella Barbosa Miranda Teixeira.

2.2 O prazo para a manifestação do impedimento aos membros da Comissão de Seleção do Processo Seletivo 2019 é até o dia 08 de outubro de 2018. A manifestação deverá ser enviada para o e-mail (posnutricao.enut@ufop.edu.br), com o assunto: “Manifestação de Impedimento da Comissão de Seleção 2019”.

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas do dia 05 de outubro até o dia 05 de novembro de 2018, pelo [Formulário online](#).

3.2. Para a inscrição, também será necessário enviar no e-mail (posnutricao.enut@ufop.edu.br) os documentos pessoais (itens b ao h) escaneados (em documento pdf único e na ordem apresentada), com o assunto do e-mail: “Documentos - Inscrição Processo Seletivo PPGSN 2019”. O não envio dos documentos por e-mail implicará no indeferimento da inscrição.

Documentos necessários para a inscrição:



Ministério da Educação
Universidade Federal de Ouro Preto
Escola de Nutrição



Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição

- a) Requerimento em Formulário Próprio;
- b) Uma foto 3x4;
- c) Documento de identidade;
- d) CPF;
- e) Certidão de nascimento ou casamento;
- f) Comprovação de estar em dia com as obrigações militares e eleitorais, no caso de brasileiro, e, em caso de estrangeiro, comprovação de regularidade da estadia no país;
- g) Diploma de graduação, ou documento que comprove a conclusão do curso antes do início do semestre letivo de 2019/01;
- h) Histórico escolar do curso de graduação;
- i) Currículo Padronizado, **devidamente comprovado**;

3.3. O Currículo Padronizado e os comprovantes deverão ser entregues em envelope com nome do candidato no dia **19 de novembro de 2018, das 09h30 às 12h**, na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição, sala nº33 da Escola de Nutrição. O Currículo Padronizado deverá estar comprovado, por meio de cópias dos certificados, declarações e artigos publicados (Verificar Barema no Anexo III deste Edital).

3.4. Os candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição deverão ser portadores de diploma de cursos de graduação, reconhecidos pelo MEC, em Nutrição ou em outras áreas de saúde, biológicas e alimentos. Poderá ser encaminhada declaração de conclusão de curso de graduação que seja antes do início do semestre letivo de 2019/01.

3.5. **Divulgação do deferimento das inscrições:** A divulgação dos inscritos será no dia 07 de novembro de 2018, na [página eletrônica](#) do Programa, até às 17h.

3.6. **Homologação das inscrições.** Em caso de indeferimento, o candidato terá um prazo de 24h (vinte e quatro horas), contadas a partir da data de divulgação, para recorrer dessa decisão, ou seja, até o dia 08 de novembro de 2018 até às 17h. O resultado da homologação das inscrições será divulgado no dia 12 de novembro de 2018 [no site do Programa](#).

4. NÚMERO DE VAGAS

4.1. O Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição da UFOP oferecerá 12 (doze) vagas para o ano de 2019, sendo definidas 08 (oito) vagas para a linha de pesquisa Bioquímica e Fisiopatologia da Nutrição e 04 (quatro) vagas para a linha Nutrição em Saúde Coletiva. Não será garantida a concessão de bolsas de estudo para os candidatos selecionados. No ato de inscrição, o candidato deverá definir a linha de pesquisa (Bioquímica e Fisiopatologia da Nutrição ou Nutrição em Saúde Coletiva).

4.2. Conforme Resolução CEPE Nº 4.350, haverá um adicional de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas, ou seja, uma vaga, caso haja demanda, para os servidores técnico-administrativos da UFOP que se declararem como tal no ato da inscrição, por meio do preenchimento e envio do Formulário de Autodeclaração (Anexo I) informando o SIAPE e local de lotação.

4.3. Para os candidatos negros (pretos e pardos) ou indígenas, haverá uma reserva de 10% das vagas, caso haja demanda, para candidatos que se declararem como tal no ato da



Ministério da Educação
Universidade Federal de Ouro Preto
Escola de Nutrição



Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição

inscrição, por meio do preenchimento e envio do Formulário de Autodeclaração disponibilizado no site da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da UFOP (<https://www.propp.ufop.br/acoes-afirmativas>).

4.4. Para os/as candidatos/as que se autodeclararem com deficiência, haverá a reserva de 10% das vagas. O candidato deverá apresentar laudo emitido por profissional apto a atestar a deficiência e o Formulário de Autodeclaração disponibilizado no site da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da UFOP (<https://www.propp.ufop.br/acoes-afirmativas>).

4.5. Os candidatos especificados nos itens 4.2, 4.3 e 4.4 deverão ser aprovados no Processo Seletivo para a ocupação das vagas.

4.6. Caso as vagas dos itens 4.3 e 4.4. não sejam preenchidas, poderão ser preenchidas pelos demais candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação do Processo Seletivo.

4.7. A matrícula dos candidatos aprovados utilizando a política de reserva de vagas/ ações afirmativas (itens 4.3 e 4.4), somente será realizada após a homologação das Comissões de Verificação da UFOP.

4.8. Os Formulários de Autodeclaração e os documentos acima citados deverão ser enviados para o e-mail (posnutricao.enut@ufop.edu.br) no período de realização da inscrição, de 05 de outubro a 05 de novembro de 2018, com o assunto: "Formulário de Autodeclaração – PPGSN 2019".

5. SELEÇÃO

5.1. A seleção do Processo Seletivo do PPGSN 2019 ocorrerá em 3 etapas. São elas: Prova de Proficiência em Língua Inglesa, Prova Específica e Análise de Currículo. As provas de Proficiência em Língua Inglesa e Específica ocorrerão **no dia 19 de novembro de 2018**. Os documentos para a Análise do Currículo deverão ser entregues também no dia 19 de novembro de 2018.

5.2. Os candidatos deverão comparecer ao local de realização das Provas com 30 minutos de antecedência, sendo obrigatória a apresentação do Documento de Identidade (original).

1ª Etapa: Prova de Proficiência em Língua Inglesa (de caráter eliminatório)

Prova de suficiência em leitura e compreensão de texto em inglês, de caráter eliminatório, a ser realizada no dia **19 de novembro de 2018**, na Escola de Nutrição, com início às 09h e término às 10h30. Será permitida a utilização de 01 (um) dicionário.

Será considerado classificado para a próxima etapa o candidato que obtiver aproveitamento igual ou superior a 60% dos pontos distribuídos na prova. O candidato que obtiver nota inferior a 60% será **eliminado**.

Candidatos que possuem certificado de conhecimento em língua inglesa, obtido nos últimos dois anos, e candidatos aprovados no exame de proficiência aplicado pelo Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição, pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Cbiol), Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia (BIOTEC) e pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (CiPharma) da UFOP no ano de



Ministério da Educação
Universidade Federal de Ouro Preto
Escola de Nutrição



Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição

2017 e 2018 serão dispensados desta primeira etapa, mediante documento de comprovação. Serão dispensados da prova de língua inglesa, os candidatos que apresentarem os seguintes certificados: Cenex/FALE/UFMG, de acordo com Resolução 08/2008 do CEPE/UFMG, *Test of English as a Foreign Language* - TOEFL (mínimo de 213 pontos para o TOEFL CBT, 79 pontos para o TOEFL iBT, 550 pontos para o TOEFL PBT e 500 pontos para o TOEFL ITP), *Test of English for International Communication* – TOEIC (mínimo de 660 pontos), *International English Language Testing System* – IELTS (mínimo de seis pontos), *First Certificate in English* da Universidade de Cambridge e os Diplomas de Proficiência da Universidade de Michigan ou Cambridge.

Os certificados para dispensa da Prova em Língua Inglesa deverão ser enviados para o e-mail do Programa (posnutricao.enut@ufop.edu.br), do dia 05 de outubro até o dia 05 de novembro de 2018, com o assunto “Certificado – Proficiência em Inglês Processo Seletivo PPGSN 2019”.

O resultado dos candidatos dispensados da Prova de Língua Inglesa será divulgado juntamente com o deferimento das inscrições, no dia 07 de novembro de 2018.

A prova de proficiência em Língua Inglesa terá a duração de uma hora e trinta minutos. Os candidatos serão identificados por um número e **não deverá constar o nome do candidato ou qualquer outra referência que o identifique na prova**. A não observância desse item resultará em **desclassificação**. A única identificação permitida será na lista de presença que todos os candidatos deverão assinar.

A prova de suficiência em Língua Inglesa é **eliminatória**, sendo o candidato considerado classificado ou desclassificado para a realização da próxima etapa.

Divulgação do resultado da prova de Língua Inglesa: até o dia 26 de novembro de 2018, divulgado na [página eletrônica](#) do Programa.

2ª Etapa: Prova de conhecimento específico na área de Saúde e Nutrição (de caráter eliminatório e classificatório)

Prova escrita relacionada às duas linhas de pesquisa do Programa, redigida em português, de caráter eliminatório e classificatório, a ser realizada no dia **19 de novembro de 2018**, na Escola de Nutrição, com início às 13h e término às 16h.

Será considerado classificado para a próxima etapa o candidato que obtiver aproveitamento igual ou superior a 60% dos pontos distribuídos na prova. O candidato que obtiver nota inferior a 60% será **eliminado**.

A prova escrita terá duração de três horas. Não será permitida consulta a quaisquer materiais durante a realização da prova. Os candidatos serão identificados por um número e **não deverá constar o nome do candidato ou qualquer outra referência que o identifique na prova**. A não observância desse item resultará em **desclassificação**. A única identificação permitida será na lista de presença que todos os candidatos deverão assinar.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Ouro Preto
Escola de Nutrição

Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição

O conteúdo da prova de conhecimento específico será composto de acordo com a linha de pesquisa selecionada no ato da inscrição do candidato, sendo 25 questões referentes à linha de opção e 05 questões da outra linha. Ao todo serão 30 questões, totalizando 10 pontos. As referências bibliográficas estão disponíveis no Anexo II deste Edital.

Divulgação do gabarito da Prova de conhecimento específico: dia 19 de novembro de 2018, a partir das 16h, na [página eletrônica](#) do Programa.

Divulgação do resultado das provas específicas: 29 de novembro de 2018, divulgado na [página eletrônica](#) do Programa.

3ª Etapa: Análise do Currículo (de caráter classificatório)

Análise do Currículo Padronizado do candidato, a partir dos documentos listados no item 3.6 (i) deste Edital. Essa etapa terá caráter classificatório e terá um total de 10 pontos. Serão consideradas, para fins de pontuação as atividades descritas na Ficha de Análise do Currículo Padronizado, no Anexo III deste Edital.

A Análise do Currículo Padronizado será referente aos últimos 5 anos (de 2014 a 2018) de atuação acadêmica e/ou profissional do candidato.

Só serão considerados os **documentos devidamente comprovados**, por meio da cópia de declarações, certificados e artigos, e apresentados no dia 19 de novembro de 2018, conforme especificado no item 3.5 do presente edital.

Divulgação do resultado da Análise do Currículo: até dia 05 de dezembro de 2018, divulgado na [página eletrônica](#) do Programa.

6. RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. Os aprovados serão classificados em ordem decrescente da média aritmética final alcançada na prova escrita (total de 10 pontos) e na análise do currículo (total de 10 pontos). Será considerado aprovado o candidato que obtiver média final igual ou superior a 60% dos pontos distribuídos.

6.2. Em caso de empate, será considerado aprovado o candidato com mais idade. Persistindo o empate, o desempate será decidido de acordo com o ano de obtenção do diploma de graduação, sendo aprovado o mais antigo.

6.3. A divulgação do resultado preliminar do processo de seleção será feita até o dia 10 de dezembro de 2018, na [página eletrônica](#) do Programa.

6.4. O resultado final será divulgado até o dia 17 de dezembro de 2018, na [página eletrônica](#) do Programa.

6.5. Os candidatos aprovados e não classificados (excedentes) entre os doze primeiros poderão, a critério do Colegiado, ser chamados a ingressar no Programa, com estrita observância à ordem de classificação.

7. DOS RECURSOS



Ministério da Educação
Universidade Federal de Ouro Preto
Escola de Nutrição



Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição

7.1. Qualquer candidato que se considere prejudicado em qualquer uma das etapas previstas no processo seletivo deste edital poderá apresentar recurso de reconsideração. O recurso deverá ser enviado para o e-mail: posnutricao.enut@ufop.edu.br, com o assunto "Recurso – Processo Seletivo PPGSN 2019", respeitando-se os prazos mencionados a seguir:

- Recurso ao resultado das provas de inglês e de conhecimento específico e da análise do currículo deverá ser enviado até 24h após a sua divulgação.
- Recurso ao resultado final preliminar do processo seletivo deverá ser entregue até 72h corridos após a sua divulgação.
- A Comissão do Processo Seletivo terá um prazo de até 72h, após o término do período de interposição, para se manifestar.

7.2. Aos candidatos está assegurado o direito de vista do conteúdo de suas provas e da planilha de pontuação do currículo, desde que esteja dentro do prazo de recurso e que essa vista seja realizada na secretaria do PPGSN.

8. CASOS OMISSOS

8.1. Casos não previstos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição, respeitando-se os princípios de igualdade de oportunidade entre os candidatos, bem como a transparência do processo seletivo.

9. CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

9.1. A matrícula dos candidatos classificados deverá ser realizada em 2019 na Secretaria da Pós-Graduação da Escola de Nutrição – UFOP, em data e horário a ser divulgado no site do PPGSN.

9.2. A não efetivação da matrícula no prazo estabelecido implica na desistência do candidato em matricular-se no Curso, perdendo todos os direitos adquiridos pela aprovação e classificação no processo de seleção.

9.3. No primeiro semestre letivo de 2019, o aluno deverá se matricular em todas as disciplinas obrigatórias oferecidas no semestre do Programa de Pós-Graduação da Escola de Nutrição – UFOP.

10. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

PERÍODO	ETAPAS
De 05 de outubro a 05 de novembro de 2018	Inscrições
Dia 07 de novembro, às 17h	Divulgação das inscrições deferidas
Dia 08 de novembro até às 17h	Prazo para interposição de Recurso
Dia 12 de novembro	Divulgação das inscrições homologadas
Dia 19 de novembro	Prova de Língua Inglesa (das 09h às 10h30) Entrega dos documentos requeridos (das 09h30 às 12h) Prova Específica (das 13h às 16h)



Ministério da Educação
Universidade Federal de Ouro Preto
Escola de Nutrição



Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição

Dia 19 de novembro a partir das 16h	Divulgação do Gabarito da Prova Específica
Dia 26 de novembro, às 13h	Divulgação do resultado da Prova de Língua Inglesa
Dia 27 de novembro, até às 13h	Prazo para interposição de Recurso
Dia 29 de novembro, às 13h	Divulgação do resultado da Prova de Conhecimentos Específicos
Até dia 30 de novembro, até às 13h	Prazo para interposição de Recurso
Dia 05 de dezembro, às 14h	Divulgação da Análise dos Currículos
Até dia 06 de dezembro, até às 14h	Prazo para interposição de Recurso
Dia 10 de dezembro, às 13h	Divulgação do Resultado Preliminar
Até dia 13 de dezembro	Prazo para interposição de Recurso
Dia 17 de dezembro	Divulgação do Resultado Final

12 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

12.1. As inscrições e interposições dos recursos poderão ser realizadas por procuradores constituídos pelos candidatos.

12.2. A Comissão de Seleção decidirá sobre as questões não previstas neste Edital.

12.3. A documentação dos candidatos eliminados e não classificados deverá ser retirada na Secretaria da Pós-Graduação da Escola de Nutrição - UFOP após decorridos quinze dias do encerramento do processo seletivo e será armazenada até 06 meses desse período.

12.4. Informações:

Telefone: (31)3559-1762

E-mail: posnutricao.enut@ufop.edu.br

Profa. Adriana Lúcia Meireles,

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Ouro Preto
Escola de Nutrição



Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição

ANEXO I

Formulário de Autodeclaração

Eu, _____, CPF nº _____, portador/a do documento de identidade nº _____, autodeclaro-me e opto por concorrer a vagas para:

() Servidores/as Técnico-Administrativos/as da UFOP – SIAPE: _____
Lotação: _____

Estou ciente de que o/a candidato/a que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto a autodeclaração estará sujeito/a, além da penalização pelos crimes previstos em lei, a desclassificação do PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E NUTRIÇÃO, Edital nº 03/2018.

Local: _____

Data: ____/____/____

Assinatura do/a candidato/a



Ministério da Educação
Universidade Federal de Ouro Preto
Escola de Nutrição



Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição

ANEXO II

Referências Bibliográficas para a prova escrita

Linha de pesquisa Nutrição em Saúde Coletiva

GORDIS, L. **Epidemiologia**. 4. ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2010. Capítulos 3 e 4.

ROUQUAYROL MZ; GURGEL M. **Epidemiologia e Saúde**. 8. Ed. Rio de Janeiro: Medbook, 2018. Capítulos 14, 16, 35.

COTTA RMM *et al.* **Políticas de Saúde**: desenhos, modelos e paradigmas. Viçosa, MG: Ed. UFV, 2013. Capítulo 4.

TADDEI JA, LANG RMF, LONGO-SILVA G, TOLONI MHA. **Nutrição em Saúde Pública**. Rio de Janeiro: Ed. Rubio, 2011. Capítulo 30.

GLANZ *et al.* **Healthy Nutrition Environments: Concepts and Measures**. *American Journal of Health Promotion*, Vol. 19, No. 5, 2005. Disponível em: <http://citeseerx.ist.psu.edu/viewdoc/download?doi=10.1.1.625.6200&rep=rep1&type=pdf>

Linha de pesquisa Bioquímica e Fisiopatologia da Nutrição

LEHNINGER, A.L.; NELSON D.L.; COX, M. **Princípios de bioquímica**. 4 ed. São Paulo: Sarvier, 2005. Capítulo 15, 17, 21 e 23.

MAHAN, L.K., ESCOTT-STRUMP, S. **Krause: Alimentos, nutrição e dietoterapia**. São Paulo: Roca. 11 ed. 2005. Capítulo 2 e 3.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Ouro Preto
Escola de Nutrição



Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição

ANEXO III

Ficha de Análise do Currículo Padronizado (2014 a 2018)

Pontuação máxima = 10 pontos

DISCRIMINAÇÃO	PONTOS
Iniciação Científica (bolsista ou voluntário com certificado emitido pela Pró-Reitoria de Pesquisa)	1/mês
Pró-ativa/Monitoria/PET (bolsista ou voluntário com certificado emitido pela Pró-Reitoria de Pesquisa)	1/mês
Atividade de extensão (bolsista ou voluntário com certificado emitido pela Pró-Reitoria de Pesquisa)	1/mês
Docência em nível Superior	1,5/mês
Docência em nível fundamental/médio	1/mês
Resumos em congressos	4Int, 2nac, 1reg/loc
Artigos completos apresentados em congressos	8Int, 4nac, 2reg/loc
Trabalho aceito ou publicado em periódico indexado (pontuação de acordo com Qualis CAPES área de Nutrição)	A1, A2: 60 por trabalho B1, B2: 40 por trabalho B3, B4: 30 por trabalho B5, C: 15 por trabalho Periódicos sem classificação serão avaliados pelo Fator de Impacto segundo documento da Área de Nutrição
Patentes submetidas	20 por patente
Patentes aceitas	40 por patente
Capítulos de livro com ISBN	20 por capítulo
Participação em bancas avaliadoras	5 por participação
Especialização/Residência	20 pontos por diploma
Experiência Profissional na área da saúde, biológicas e alimentos (exceto docência e estágio)	5/ano
Participação em outras atividades de Pesquisa ou extensão com declaração constando carga horária cumprida (não será contabilizado neste item certificados emitidos por Pró-Reitorias)	1 ponto para cada 100h
Participação como ouvinte em eventos internacionais	2 pontos por evento
Participação como ouvinte em eventos nacionais	1 ponto por evento
Participação como ouvinte em eventos regionais e locais	0,5 ponto por evento
Participação como palestrante em eventos	8Int, 4nac, 2reg/loc
Participação como organizador de eventos	2 por evento
Orientação em TCC/monografia	10 por TCC/monografia
Coorientação em TCC/monografia	5 por TCC/monografia

Pontuação	
Pontuação Obtida	Referências
90 a 100	10 pontos
80 a 89	9 pontos
70 a 79	8 pontos
60 a 69	7 pontos
< 60	6 pontos